



DECRETO Nº053/2022, de 15 de fevereiro de 2022.

**"Disponibiliza Servidora Pública Municipal,
para Governo de Goiás, e da outras
providências."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

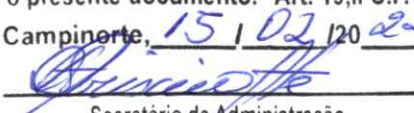
Art. 1º - Disponibiliza para o Governo do Estado de Goiás, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro 2022, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCILANE BORGES CINTRA**, CPF: **484.770.011-20**, Admitida em **25.04.2011**, no cargo de Fiscal Arrecadador, conforme decreto 128/11, com remuneração no Quadro de Cargos e Salários no valor de **R\$ 1.202,74** (hum mil duzentos e dois reais e setenta e quatro centavos), conforme a Lei Municipal nº 670 de 27 de janeiro de 2022.

Art. 2º - A servidora desempenhará atribuições determinadas pelo Órgão de lotação para a qual estará à disposição, atendendo horário de trabalho determinado e necessário à execução da função, **com ônus a cargo do Governo de Goiás.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 15 de fevereiro de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 15 / 02 / 2022

Secretário de Administração

